

**Companhia Águas de Joinville****OFÍCIO SEI Nº 9398227/2021 - CAJ.DITEC.GEX.CPEX2**

Joinville, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor Secretário

Arquiteto Marcel Virmond Vieira**SEPUD - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL****Rua Max Colin, 550****América - Joinville/SC****89.204-040**

Prezado Senhor,

A Companhia Águas de Joinville está promovendo a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Vila Nova no terreno localizado na Rua Júlio Stolf, s/nº, bairro Vila Nova, no município de Joinville/SC (Inscrições Imobiliárias nº 09.23.44.09.1105 e 09.23.44.09.1110). Houve uma primeira licitação que resultou no contrato 92/2020 firmado com o Consórcio NCS Joinville que foi rescindido amigavelmente devido aumentos dos insumos ocorridos durante a pandemia do Covid-19 e que tornaram inexecutável o empreendimento.

Considerando :

1. Que uma nova licitação será feita, desta vez na modalidade integrada, para contratação da implantação da ETE Vila Nova;
2. Que estudos preliminares mostraram que, possibilitando a modularização e alterações no processo de tratamento, haverá uma menor ocupação do terreno previsto para a obra, provavelmente da ordem de 75% da área do terreno.

3. Que esta nova distribuição da ETE permitirá que 25% da área disponível poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Joinville;
4. Que, com o empreendimento ocupando espaço menor, haverá a possibilidade de aumentar a cortina vegetal, propiciando um aumento na barreira vegetal para que a mesma se torne uma barreira natural como técnica que controle de odores, capaz de associar os efeitos de barreira de vento, aromatizador, paisagístico e isolamento da área da ETE Vila Nova;
5. Que haverá uma redução de trânsito e consequente menor deterioração das vias públicas no entorno do empreendimento devido um menor número de veículos pesados transitando na região;
6. Que não haverá alteração no projeto de terraplanagem e drenagem e, por consequência, o alvará de terraplanagem não sofrerá alteração;
7. Que o Projeto Executivo será elaborado somente depois da licitação de forma que a Companhia Águas de Joinville tem como submetê-lo, neste momento, à análise do SEPUD e
8. Que a CAJ está trabalhando para não comprometer os prazos para de construção de forma que fosse possível dar andamento à nova licitação da ETE Vila Nova com o mínimo de impacto nas licenças já obtidas.

A CPEX2 solicita à SEPUD:

A possibilidade de manter os estudos e alvarás existentes no uso no novo processo licitatório da ETE Vila Nova.

Desde já a CAJ agradece a costumeira atenção e aguarda seu retorno, se possível, nos próximos cinco dias. Se não for possível por favor nos indique qual o prazo seria necessário aguardar até sua resposta.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 01/06/2021, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kayane Krambeck Voltolini, Gerente**, em 01/06/2021, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria Andrade Rodrigues, Coordenador (a)**, em 01/06/2021, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9398227** e o código CRC **74A60346**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

20.1.004809-6

9398227v4